

**DECISÃO Nº 015/2017****Aprova a criação de função de Assessor Especial honorífico do CRO-MG.**

O plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, em sua Reunião Extraordinária do Plenário,

Considerando a necessidade de assessoria técnica em delegacias regionais distantes da sede do CROMG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a criação de 1(uma) função de Assessor Especial Honorífico do CRO-MG, a ser preenchida por pessoa de inegável conhecimento de políticas e procedimentos odontológicos de maneira a contribuir para o alcance dos objetivos institucionais da Autarquia.

Art. 2º . A partir desta data fica autorizado ao Presidente do CROMG a nomear pessoa para o cargo de Assessor Especial Honorífico.

Art.3º. O mandato do Conselheiro Especial criado por esta Decisão é meramente honorífico, não gerando nenhum vínculo empregatício ou estatutário com o CROMG, tendo prazo de designação coincidente ao mandato dos Conselheiros eleitos.

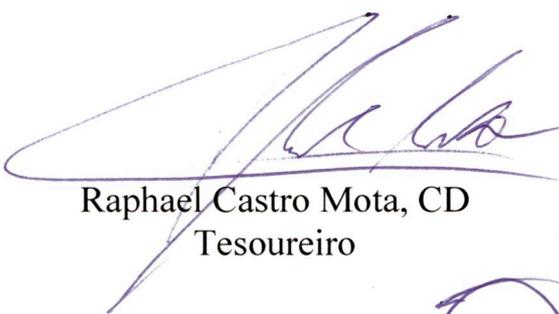
Art.4º . A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

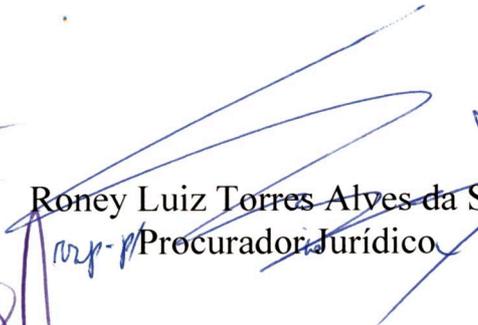
Sala das reuniões, CRO-MG, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente

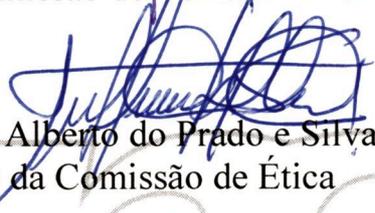

Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário




Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Roney Luiz Torres Alves da Silva
Procurador Jurídico


Ricardo Alves Correa
Presidente da Comissão de Tomada de Contas


Carlos Alberto do Prado e Silva
Presidente da Comissão de Ética

